



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 56/2023

**Denomina como Rua Flor do Campo,
a antiga “Rua D” no bairro
Matozinhos, neste município.**

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada como Flor do Campo, a antiga “Rua D” localizada no bairro Matozinhos, no município de Itabirito.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2023.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe tem como objetivo promover adequação para a regularização, fornecimento e manutenção do serviço postal aos moradores do bairro.

O nome "Flor do Campo" foi sugerido por uma moradora da rua, que está localizada no bairro Matozinhos.

Ressaltamos ainda, que no bairro supracitado todas as ruas são denominadas com nome de flores.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR